



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL COM ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.16.1-PE

A Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO** do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.16.1-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DO IPTU E IPVA PREMIADOS, REFERENTE À 2023/2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Tal alteração faz-se necessária haja vista a retificação ao Edital, especificamente no Anexo I - Termo de Referência, quanto ao prazo de entrega dos itens da licitação. Em virtude das modificações procedidas no Edital, fica a abertura do certame **ADIADA**. O novo prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **21 de maio de 2024**. A íntegra do Edital retificado e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, **07 de maio de 2024**. Francisca Jorângela Almeida – Agente de Contratação.

A SER PUBLICADO DIA 08 DE MAIO DE 2024,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município – DOM.
- Sítio eletrônico oficial da PMH: www.horizonte.ce.gov.br.
- Sítio do TCE/CE: www.tce.ce.gov.br.
- Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) - www.compras.gov.br.
- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- Jornal de Grande Circulação: Jornal o POVO.

Horizonte/CE, 07 de maio de 2024.

Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023

